

TERMO DE REFERÊNCIA

FUNDAÇÃO VENÂNCIO RAMOS DA SILVA

1 – Necessidade da Administração:

Vimos por meio deste, solicitar **aquisição do gênero alimentício** abaixo, para utilizar na alimentação dos acolhidos da Fundação Venâncio Ramos da Silva (FUNVERS) vislumbrado o período mínimo de **90(noventa) dias** O gênero alimentício em questão, atualmente não compõe ARP municipal vigente, desta forma, deverá ser adquirido mediante dispensa de licitação.

A memória de cálculo foi realizada com base na fórmula de Quantidade de Alimentos a ser adquirida, que leva em consideração o número de refeições, o Per Capita (PC) e o Fator de Correção (FC) de cada alimento (fórmula 1).

2 – DEFINIÇÃO DO OBJETO:

Item	Descrição	Memória de Cálculo	Unidade	Quantidade
		QA= N° Refeições x PC x FC + 10%		
01	<p>Café em pó - apresentação: torrado e moído; identificação (1): 100% da espécie arábica; identificação (2): origem única ou blindados; identificação (3): padrão de qualidade global entre 7,3 e 10 pontos; perfil sabor: bebida mole ou dura; aroma: suave ou intenso; corpo: encorpado; moagem: media a fina; torra: máxima ate o ponto achocolatado, sistema agrtron; sabor: suave ou intenso; embalagem a vácuo, apresenta dados de identificação do produto, data de fabricação, validade e numero do lote estampadas no rotulo. Fornecimento em pacote de 500 g; validade: no mínimo de 12 (doze) meses, devendo constar estampada no rótulo da embalagem, bem como possuir a data de fabricação máxima de 30 (trinta) dias no momento da entrega do produto.</p>	<p>QA= 288 x 5 x 1,0 + 10% Q A= 1.584 g</p>	Pacote	4

2.A - LOCAL DA PARA ENTREGA:

Na sede da FUNVERS sito na BR 472, Acesso Leste, KM 4 em Itaqui-RS.

2.B – PRAZO DA ENTREGA:

Em até dez (10) dias a contar da entrega da ordem de compra, de segunda a sexta-feira das 8h às 18h,

3 – GESTOR, FISCAL E SUPLENTE DO CONTRATO

-A fiscalização dos serviços ficará cargo: Gestora, Daiane da Silva Chaves; Fiscal: Sabrina Flores de Melo, Suplente: Susana Mari Aguirre Tavares.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- Gerenciar, acompanhar e fiscalizar o contrato, bem como realizar os pagamentos devidos, mediante comprovação e ateste de Nota Fiscal dos pedidos em até 30 dias após o ateste da Nota Fiscal.

Dotação Orçamentária:

Órgão 12 – Fundação Venâncio Ramos da Silva

Unidade 01 – Fundação Venâncio Ramos da Silva

Função 08 – Assistência Social

Subfunção 243 – ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Programa 50– Funvers

Projeto Atividade 2800 – MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA – FUNDAÇÃO

Elemento de Despesa – 3.3.3.9.0.30.00.00.00 – Material de Consumo

Recurso 1501-0400 Outros recursos não vinculados

Dotação – 3278-6



Daiane Chaves

Presidente da Funvers